



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº.70 DE 22 de NOVEMBRO DE 2004 .

Abre Crédito Suplementare ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aberto crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.301.0150.2081	Tratamento Fora do Domicílio	339048	364	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminada.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.301.0150.2080	Manut. Operacionalização do Pab	319004	356	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de novembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

